



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Autorização e Homologação do Termo aditivo ao Processo de Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência na área de rotinas previdenciárias para o Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata - IPRAM

Dentro dos poderes que me são conferidos por lei, em análise das peças que compõem este processo e o Parecer Jurídico AUTORIZO E HOMOLOGO seja realizado termo aditivo prorrogando por mais doze meses o prazo da contratação e aplicando o reajuste devido no Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Determino confecção do termo aditivo ao contrato, conforme prevê a Lei.

Nova Prata/RS, 17 de julho de 2026.

Edegar André Tibola
Presidente.